



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Protocolo nº 375/2021

Data: 10 / 05 / 2021

Hora: 09 / 43

Funcionário: João Paulo Fernandes

Autor: Itemar Ferreira de Queiroz

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, requeiro à Mesa que seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal com cópias a Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS), **indicando aos mesmos a necessidade em implantar uma unidade do (CRAS), Centro de Referência da Assistência Social, que possa atender a população dos Bairros: Tuiuiu, Guterrez e Araras Azul e Vermelha, no Bairro tuiuiu.**

Justificativa:

A intenção da referida proposição é em facilitar o atendimento às pessoas que residem nos mencionados Bairros, e carecem se deslocar a outros Bairros em busca do atendimento. A implantação do (CRAS) representará um grande avanço no Serviço Social que o Município vem desenvolvendo junto à população menos favorecida.

Outra questão é evitar o desconforto dos moradores que necessitam deste atendimento e tem que se deslocarem a outros Bairros quando precisam, e muitas das vezes sem êxito, por ser os Bairros distantes das unidades existentes, o que acaba por dificultar o atendimento a essas famílias precisam da assistência oferecida pelo (CRAS).

Por ser este um benefício de assistência básica garantido Constitucionalmente, é que deve ter mais disponibilidade ao acesso, e com mais eficiência por parte do Poder Público, provendo serviços de Informação, orientação, apoio e inclusão social aos moradores dos Bairros em tela.

Visando a Garantia e a Defesa dos Direitos Fundamentais, coletivos e difusos, o Gestor Público deve ofertar serviço socioassistencial promovendo a integração e a articulação das Políticas Públicas, programas e ações voltadas ao Benefício Social dos Municípios. Portanto, dessa forma gostaríamos que o senhor prefeito, atendessem a nossa sugestão.

Sala Das Sessões, 07 de Maio de 2021.


Itemar Ferreira de Queiroz
Vereador (DEM)